



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 230 DE 22 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, designada pela Portaria GR nº 599, de 31 de agosto de 2021, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007566/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a **PORTARIA PROGEPE Nº 223 DE 18 DE MARÇO DE 2022**, onde se lê: “de acordo com o Requerimento e a Ata da 355ª reunião do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras, realizada no dia 14 de fevereiro de 2022”, leia-se: “de acordo com o Requerimento e a Ata da 354ª reunião do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras, realizada no dia 14 de fevereiro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Cibeli Reynaud
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas